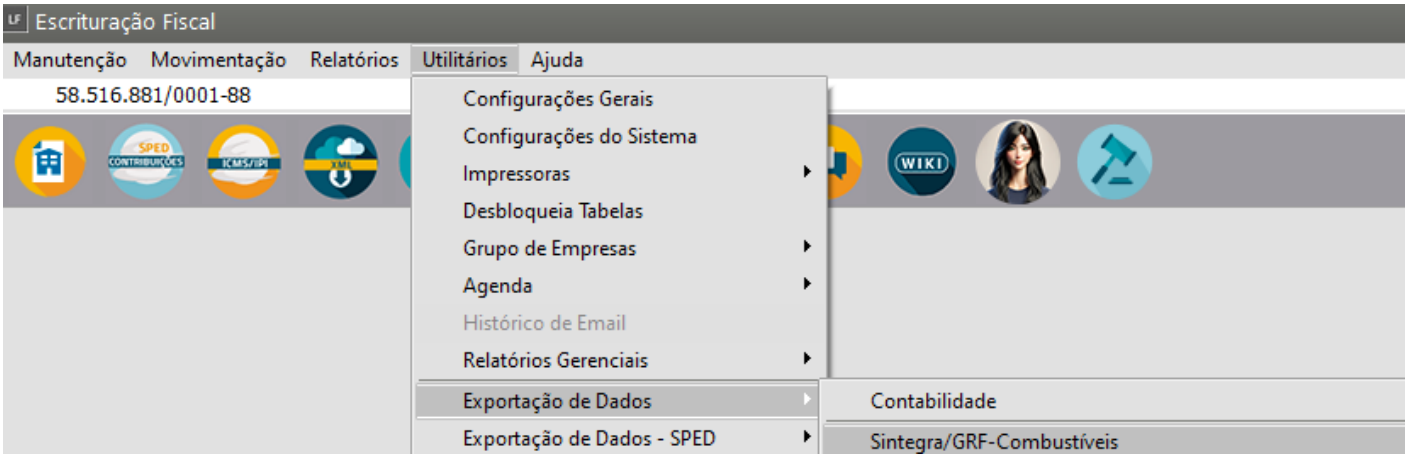
# Exportando dados para o Convênio ICMS - SINTEGRA

https://www.youtube.com/embed/YluiP6e7898

Para realizar a Exportação dos dados pra o Convênio ICMS - SINTEGRA você deve acessar o menu **Utilitários/Exportação de Dados/SINTEGRA/GRF- Combustíveis**




você poderá gerar o arquivo para ser analisado pelo **SINTEGRA** e imprimir o recibo de entrega desse arquivo.

Informe:

- o período de referência,
- o padrão do arquivo magnético,
- o tipo,
- a finalidade,
- a pessoa para Contato,
- escolha o tipo de movimentação que deve entrar (Entradas, Saídas ou ambas)
- se imprime lista de acompanhamento.

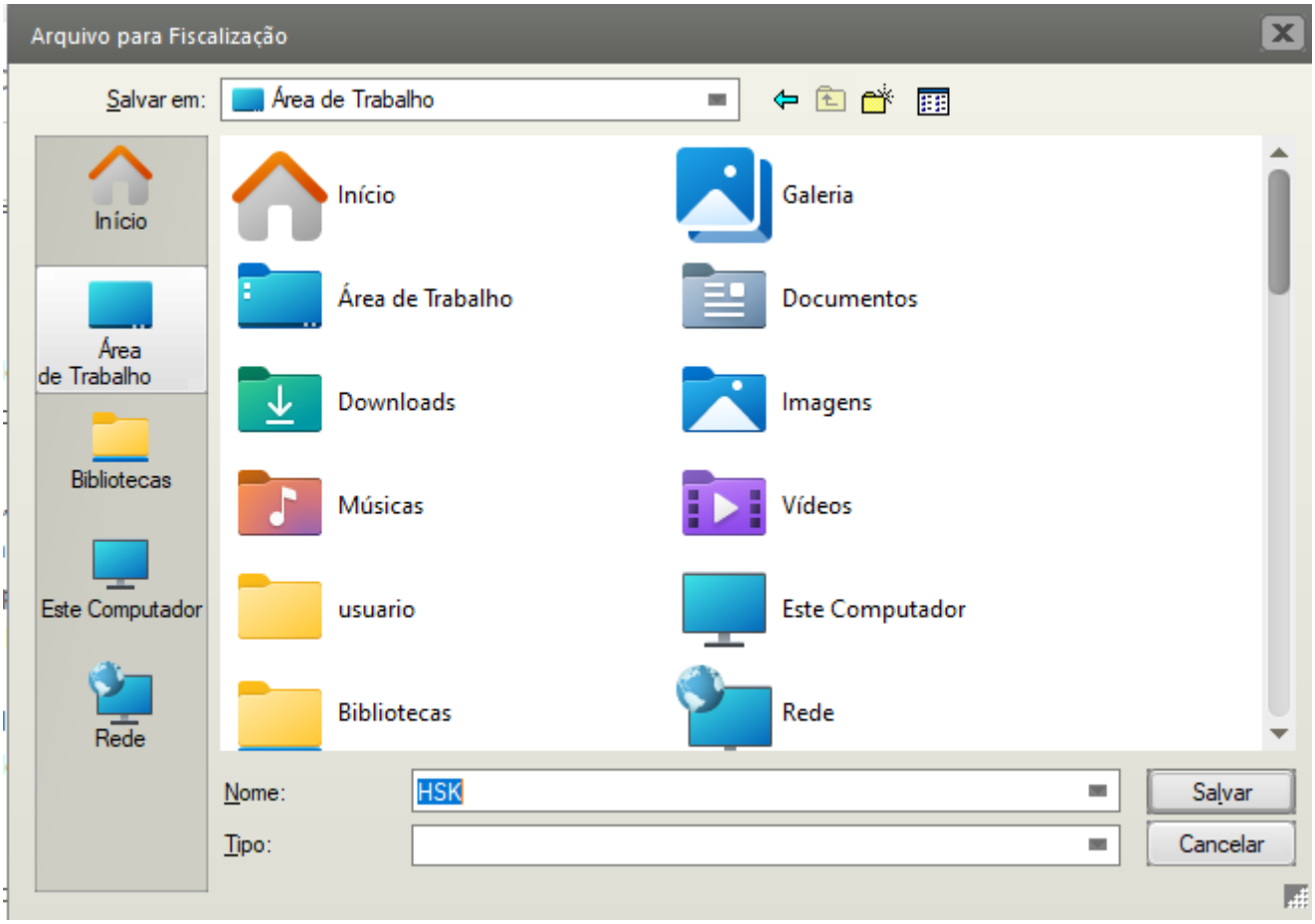
a) Caso o período a ser gerado seja totalmente **anterior a 2003,** você terá a opção de gerar o arquivo utilizando o **layout novo ou antigo,** de acordo com a opção **Portaria CAT 104/2003**.

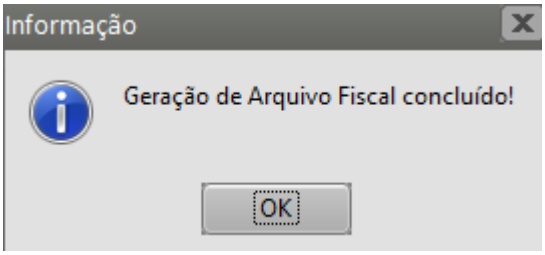
b) Se o período for **parcial ou totalmente anterior a 2003**, você poderá assinalar a opção **Desconsidera 4º digito dos códigos fiscais * .99.***, para que o último dígito de códigos fiscais

antigos, como 5.99.1, seja desconsiderado, se o validador não estiver preparado para eles.

c) Assinalando a opção **"Gera Arquivo de Combustíveis"**, o sistema irá gerar o arquivo com as informações necessárias ao **Programa Gerador de Registros Fiscais - Combustíveis - GRF** de acordo com as informações adicionais de combustíveis escrituradas no livro de Entradas e Saídas, além das informações dos itens das notas fiscais.

d) Quando você clicar em "OK" o sistema abrirá a tela para que você informe onde deseja que o arquivo seja gerado e avisará quando a geração estiver concluída.

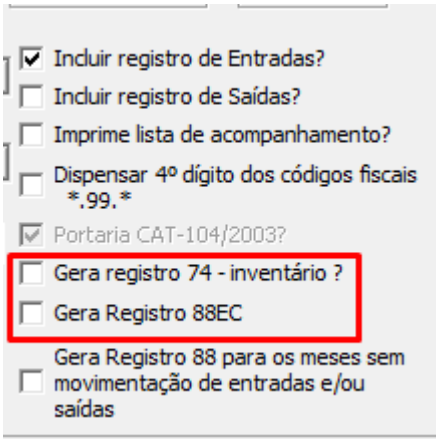


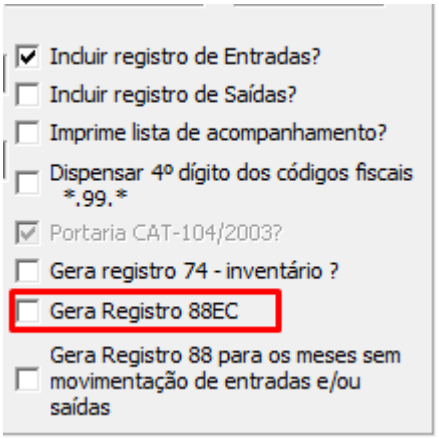

Assinalando a opção

- "Gera registro 74 - inventário ?" ou
- "Gera registro 88 SP02 - inventário ?"

O sistema irá gerar as informações cadastradas no livro de inventário referente ao período de geração do arquivo.




Assinalando a opção **"Gera Registro 88** para os meses **sem movimentação de entradas e/ou saídas"** o sistema irá gerar os registros **88SME e 88SMS** para informar que **não houve movimentação para os livros de entradas ou saídas.**




**Veja também os Itens:**

- Exportando dados para o Convênio ICMS - SINTEGRA
- Importação de dados - Arquivo TXT Padrão Validador SINTEGRA
- Exportação de Dados - SINTEGRA/GRF Combustíveis
- Importando Arquivo TXT no Padrão do Validador SINTEGRA

---

Revision #9
Created 9 May 2023 17:54:21 by ProjetosD
Updated 11 May 2026 11:10:35 by ProjetosD